



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### ATO DA MESA Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2024

Altera o Ato da Mesa nº 11, de 7 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a normatização do processo eletrônico de votação, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e CONSIDERANDO o disposto no art. 145 do Regimento Interno, que trata do procedimento de votação eletrônica das proposições, DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Ato da Mesa nº 11, de 7 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a normatização do processo eletrônico de votação, nos termos do art. 145 do Regimento Interno”, que passa a vigorar acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - .....

Parágrafo único. Os requerimentos verbais sujeitos à deliberação do plenário serão votados de forma simbólica.”

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 23 de maio de 2024.

Ver. Roberto do Eleven  
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia  
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis  
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

